



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.621 /

**"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA SUBVENCIONAR
A L.P.F. - LIGA POÇOSCALDENSE DE FUTEBOL!"**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), para se subvencionar a Liga Poçoscaldense de Futebol.

ART. 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

U.O. 02 - Divisão de Esportes

08000000 - Educação e Cultura

08460000 - Educação Física e Desportos

08462240 - Desporto Amador

08462242-003 - Subvenções Diversas

3000-00 - Despesas Correntes

3200-00 - Transferências Correntes

3210-00 - Subvenções Sociais Cr\$ 50.000,00

ART. 3º - O recurso para abertura do crédito acima será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 01 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda

03000000 - Administração e Planejamento

03080000 - Administração Financeira

03080330 - Dívida Interna

03080332-020 - Amortização da Dívida Pública

4000-00 - Despesas de Capital

4300-00 - Transferências de Capital

4310-00 - Amortização

...

